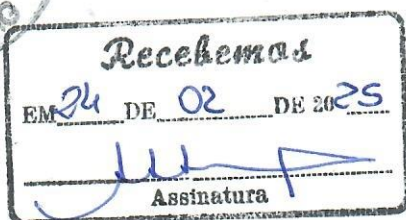




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Legislatura 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 1.316/2025



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER VALE-ALIMENTAÇÃO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/MG, no uso de suas atribuições
legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o benefício de vale-
alimentação para os servidores públicos municipais da administração
direta e indireta.

Art. 2º O vale-alimentação terá natureza indenizatória.

Art. 3º O valor do vale-alimentação será definido por meio de decreto
do Poder Executivo, levando em consideração a jornada de trabalho e
as condições financeiras do município.

Art. 4º O benefício será concedido mensalmente aos servidores ativos,
efetivos e comissionados, excetuando-se aqueles que estiverem
afastados sem direito à remuneração.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser
suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Legislatura 2025/2028

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Toledo/MG, 17 de fevereiro de 2025


Cleber Siqueira

Vereador PDR25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Legislatura 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o vale-alimentação para os servidores públicos municipais, visando garantir melhores condições de dignidade no ambiente de trabalho.

Anteriormente, alguns setores da Prefeitura ofereciam refeições aos servidores durante a jornada laboral. No entanto, com a atual gestão, essa política foi descontinuada, gerando um impacto negativo sobre diversos funcionários que antes contavam com essa assistência para sua alimentação diária.

A concessão do vale-alimentação busca corrigir essa situação, proporcionando uma compensação justa aos servidores afetados, bem como proporciona o benefício de forma igualitária em todos os setores da administração pública.

Além disso, o benefício contribuirá para a valorização do funcionalismo público e para a melhoria das condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos servidores municipais.


CLEBER ALVES SIQUEIRA
Vereador PRD25